Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

LEI Nº 5.542, DE 7 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei nº 4.116, de 30 de julho de 2013, que "Regulamenta o sistema de transporte e prestação de serviços, através de motocicletas, denominado mototáxi no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 19 da Lei nº 4.116, de 30 de julho de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 19.** [...]

[...]

§ 3º Vencido o prazo máximo da vida útil, o permissionário terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para substituição do veículo, com a apresentação do novo.

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Aline Maicrovicz Martins Duarte
Diretora Superintendente
do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu –
FOZTRANS

4b4b1c87-60aa-46c0-b704-b45280d55c57

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 07/05/2025 às 16:24:17, ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 07/05/2025 às 17:25:42 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 08/05/2025 às 08:18:41
Documento Código: 4b4b1c87-60aa-46c0-b704-b45280d55c57 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4b4b1c87-60aa-46c0-b704-b45280d55c57

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.542/2025**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 4.116, DE 30 DE JULHO DE 2013, QUE "REGULAMENTA O SISTEMA DE TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE MOTOCICLETAS, DENOMINADO MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4b4b1c87-60aa-46c0-b704-b45280d55c57

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4b4b1c87-60aa-46c0-b704-b45280d55c57

Hash do Documento

14BADF88F49F0B88620D3920E49D6D2B921CF05E8571BF18231272156F415327

Anexos

PL 33-2025 - SOLDADO FRUET.pdf - **a9365f54-72fb-4c60-844f-ee5394c6a2b7**
5542 - ALTERA LEI 4.116-2013 REGULAMENTA SERVIÇO DE MOTOTÁXI - PL 33-2025 - VEREADOR SOLDADO FRUET..docx - **f4295dc5-7636-4bfd-8f2d-3d982dcca63d**
MANIFESTAÇÃO PGM - MEMORANDO INTERNO- Nº 32591-2025.pdf - **a47b1ee4-8294-4ed4-a6e2-9402a1241ab1**
MANIFESTAÇÃO PGM - PARECER 270 (ANEXO MI 32591-2025).pdf - **386ce8ae-6f75-469b-ad0e-f13a473f1205**
MANIFESTAÇÃO FOZTRANS - OFÍCIO- Nº 429-2025.pdf - **fa5c906e-5cdc-4886-ac3f-8d0cf3b50614**
MANIFESTAÇÃO SMTM - MEMORANDO INTERNO- Nº 30949-2025.pdf - **82354333-1c8d-41c5-9acf-b9c25c82d6d4**
5542 - ALTERA LEI 4.116-2013 REGULAMENTA SERVIÇO DE MOTOTÁXI - PL 33-2025 - VEREADOR SOLDADO FRUET.pdf - **3d31718c-4ab0-4faf-9f99-be0d30233fd0**
5542..docx - **6cc5d4e4-e579-4daf-9aec-7634c3257359**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 08/05/2025 8:18:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 07/05/2025 16:24:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 07/05/2025 17:25:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5218 - Data: 08/05/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.